

	SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA. Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR. CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020 e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br CNPJ: 01.612.269/0001-91
---	--

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Prezado Senhor:

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência, a competente autorização para abertura de processo modalidade Pregão eletrônico:

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária	
Responsável pela demanda e pela pesquisa de preço: Reginaldo Ianqui	
Email: reginaldoianqui@gmail.com	
Data: 23 de outubro de 2024.	
Objeto: ☐ Serviço não Continuoado ☐ Serviço Continuoado SEM dedicação de exclusiva de mão de obra ☐ Serviço Continuoado COM dedicação de exclusiva de mão de obra ☒ Material de Consumo ☐ Material Permanente ☐ Outros Qual?	
Data prevista para conclusão do processo 30/12/2024.	
Grau de prioridade da compra ou da contratação ☒ Baixa, ☐ Média ☐ Alta Observação: O grau de priorização deve estar de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.	
Descrição do Objeto: O presente pregão destina-se ao Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, destinados a Farmácia Básica do Centro Municipal de Saúde, medicamentos estes que constam na REMUME- Relação Municipal de Medicamentos da Farmácia Básica do município de Esperança Nova/PR.	
Forma de Contratação Sugerida: ☒ Pregão Eletrônico ☐ Pregão Presencial ☐ Concorrência ☐ Concurso ☐ Leilão ☐ Dialogo Competitivo	☐ Credenciamento ☒ Registro de Preço ☐ Dispensa de licitação ☐ Inexigibilidade de Licitação ☐ Contratação Direta Art. 95§2º
Valor Estimado da Contratação: R\$316.639,49 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos).	

ASPECTOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Faz se necessário a abertura de novo processo licitatório para aquisição de medicamentos, devido a necessidade de garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento médico pelo Sistema Único de Saúde (SUS), medicamentos estes que constam na REMUME (Relação Municipal



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

de Medicamentos), tais medicamentos também serão utilizados para atendimento de urgência e emergência das Unidades de Saúde, sendo fundamental a aquisição dos mesmos, pois serão utilizados no tratamento e realização dos procedimentos médicos possibilitando o bom desempenho no atendimento aos munícipes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) com a finalidade de garantir a satisfação dos usuários.

O Município de Esperança Nova tem enfrentado um aumento nas demandas de medicamentos essenciais, especialmente no que diz respeito à concessão de medicamentos de alto custo e de difícil acesso. A escassez desses insumos na rede pública de saúde tem gerado a necessidade de otimizar a gestão dos recursos, garantindo a distribuição equitativa aos munícipes e evitando interrupções no fornecimento.

A Farmácia Básica visa otimizar a logística e proporcionar uma gestão mais eficiente dos recursos destinados à aquisição de medicamentos essenciais. A centralização desses insumos em um único local permitirá um controle mais rigoroso sobre o estoque, evitando desperdícios e garantindo a distribuição adequada aos beneficiários.

Além disso, a aquisição parcelada desses medicamentos permitirá à Secretaria Municipal de Saúde manter um fornecimento contínuo e eficiente, ajustando os volumes conforme as necessidades da população e permitindo uma melhor gestão financeira, sem interrupções no atendimento e evitando desperdícios.

Em resumo, a aquisição parcelada de medicamentos da Farmácia Básica é uma estratégia fundamental para garantir um fornecimento consistente, eficiente e sustentável de medicamentos essenciais à comunidade de Esperança Nova.

Quantidade de material a ser contratado:

183 itens

Previsão da data para assinatura do instrumento Contratual:

Novembro/dezembro de 2024

Prazo/Condições/Forma de Pagamento:

As condições de pagamento devem ser informadas pela Divisão de Tesouraria e Finanças.

Local da Prestação de Serviço/Entrega dos Bens:

Os Medicamentos em questão serão entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Esperança Nova situado na Avenida Juvenal Silva Braga, nº 410, centro, CEP:87.545-000.

Dotação Orçamentaria:

As despesas decorrentes da aquisição dos medicamentos deverão ocorrer à conta da Secretaria Municipal de Saúde, a ser informada pela Divisão de Contabilidade.

Vigência da Ata de Registro de Preços:

12 (doze) meses.

Indicação do Gestor de Contrato:

Titular: Reginaldo Ianqui

Matricula: 5762

Email: reginaldoianqui@gmail.com

Indicação do Fiscal de Contrato:

Fabiana da Silva Prandini

Matricula: 5711

Tanjoni

Substituto: Amanda

Matricula: 6238

Email:

N. G. Bolsanello Dudek

**SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.**

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

Declaro que os servidores foram comunicados e estão cientes das suas atribuições;
Assumindo desde já a responsabilidade da veracidade informações prestadas;

Esperança Nova, 23 de outubro de 2024.



REGINALDO IANQUI
Secretaria Municipal de Saúde

